



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolado sob o nº 854
Em 25/08/05
Ingedy Tereza Diniz
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 02/09/05

PROJETO DE LEI Nº 37 / 2005

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
1.538/2001.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Domingos Martins, por ato administrativo de seu Prefeito Municipal, a prover, em comissão, atendidas as prescrições da legislação pertinente, os seguintes cargos doravante criados na administração Municipal:

- I- 04 (quatro) cargos de **Coordenador de Estradas - Operador de Máquinas** - Classe CC-1, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- II- 01 (um) cargo de **Encarregado de Parques e Jardins** - Classe CC-2, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- III- 13 (treze) cargos de **Agente Fiscal** - Classe CC-1-C, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- IV- 01(um) cargo de **Chefe de Controle Interno de Contabilidade** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- V- 04(quatro) cargos de **Auxiliar de Controle Interno da Divisão de Contabilidade** - Classe CC-3, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- VI- 02 (dois) cargos de **Chefe de Controle Interno de Tesouraria**, Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- VII- 01 (um) cargo de **Auxiliar de Controle Interno da Divisão da Tesouraria** - Classe CC-3, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- VIII- 01 (um) cargo de **Auxiliar de Controle Interno da Divisão Jurídica** - Classe CC-3, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- IX- 14 (quatorze) cargos de **Técnico Agrícola** - Classe CC-1, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- X- 10 (dez) cargos de **Agentes de Secretaria Escolar** - Classe CC-1-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XI- 15 (quinze) cargos de **Agentes de Creche**, Classe CC-1-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XII- 20 (vinte) cargos de **Agente de Serviços de Limpeza**, Classe CC-1-G, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XIII- 10 (dez) cargos de **Coordenador de Transporte - Motorista** - Classe CC-1-A, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XIV- 02 (dois) cargos de **Coordenador da Unidade Municipal de Microcrédito** - Classe CC-2, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XV- 10 (dez) cargos de **Motorista** - Classe CC-1-A, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XVI- 03 (três) cargos de **Odontólogo da Saúde da Família** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XVII- 03 (três) cargos de **Enfermeiro da Saúde da Família** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XVIII- 03 (três) cargos de **Médico da Saúde da Família** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XIX- 03 (três) cargos de **Assistente Social da Saúde da Família** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XX- 03 (três) cargos de **Psicólogo da Saúde da Família** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344

UK



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

- XXI- 05 (cinco) cargos de **Agente Comunitário de Saúde** - Classe CC-1-G, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXII- 02 (dois) cargos de **Chefe de Clínica Médica** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXIII- 03 (três) cargos de **Coordenador de Setor** - Classe CC-2, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXIV- 02 (dois) cargos de **Chefe de Setor** - Classe CC-3, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXV- 01 (um) cargo de **Nutricionista** - Classe CC-1, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXVI- 01 (um) cargo de **Coordenador de Atenção Básica** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXVII- 01 (um) cargo de **Técnico em Radiologia** - Classe CC-1, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXVIII- 01 (um) cargo de **Almoxarife** - Classe CC-1-C, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
- XXX- 02 (dois) cargos de **Chefe de Clínica Médica Veterinária** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXX- 02 (dois) cargos de **Chefe de Clínica Médica Diagnóstica** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXXI- 01 (um) cargo de **Auditor da Saúde** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXXII- 01 (um) cargo de **Autorizador de AIH** - Classe CC-4, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXXIII- 01 (um) cargo de **Fonoaudiólogo** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXXIV- 01 (um) cargo de **Terapeuta Ocupacional** - Classe CC-4-B, da Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal nº 1.070/89;
- XXXV- 15 (quinze) cargos de **Auxiliar de Consultório Odontológico** - Classe CC-1-C, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89

Art. 2º - O artigo 7º, *caput*, da Lei Municipal Nº 1.538/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º Ficam criados 03 (três) cargos comissionados de **Coordenador Jurídico** - Classe "CC-4-B" da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89."*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 23 de agosto de 2005.


WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344

Norma 06

Anexo 02

Cargos em Comissão

Classes	Vencimentos
CC-5	2.500,00
CC-4	1.187,08
CC-4-A	1.456,00
CC-4-B	2.374,15
CC-4-C	2.374,15
CC-3	969,01
• CC-2	791,00
CC-1	645,68
CC-1-A	527,09
• CC-1-B	430,25
• CC-1-C	351,20
CC-1-D	308,73
CC-1-E	250,41
CC-1-F	218,70
CC-1-G	201,80 + 19,5% - Agente de Saúde
CC-1-G	201,80 + 29,5% - Agente de Dengue